

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2021 - STDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2021 – STDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- STDE E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Avenida Visconde de Sabóia, nº 300, Campo dos Velhos, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 154759188 e CPF nº 371.672.353-34, residente e domiciliada em Sobral/CE, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Bairro Centro, em Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, Fone: (88) 9220-7776, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Cleide Gomes Martins, inscrita no RG sob o nº 22001028144782 e CPF sob o nº 885.201.023-87, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para a “contratação de serviços de locação de 01 (uma) impressora monocromática multifuncional e 02 (duas) impressoras coloridas, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo aos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 02(dois), correspondente a 8,14% do contrato inicial.

ALEXSANDRA
CAVALCANTE
ARCANJO
VASCONCELOS.37
167235334

Assinado de forma digital
por ALEXSANDRA
CAVALCANTE ARCANJO
VASCONCELOS.37
Data: 2023.05.26
08:34:31 -03'00'

Página 1 de 2

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 20 de MAZO de 2022.

ALEXSANDRA
CAVALCANTE ARCANJO
VASCONELOS:37167235
334

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA CAVALCANTE
ARCANJO
VASCONELOS:3716723534
Dados: 2022.05.26 08:24:42 -03'00'

Alexsandra C. Arcanjo Vasconcelos
CONTRATANTE

CLEIDE GOMES
MARTINS:8852
0102387

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20227130000162,
cn=Ipevencid, ou=Certificado PFT A1,
cni=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.05.25 16:51:00 -03'00'


Cleide Gomes Martins
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Imônia Rodrigues da Ponte
CPF: 049.808.093.59

2. FRANCISCA FERREIRA MATEIRO
CPF: 486.707.003-25

Visto:


Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da STDE
OAB/CE nº 26.899

EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORACARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.080.605/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 072/2022 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRICULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220
Suplente	FABIO DE SOUSA SAMPAIO	Engenheiro Civil	46371
			33303

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Notificante: Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN. Data: 25/05/2022. Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2021-SESEC Objeto: Aquisição de Material Gráfico para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito. Contrato: 028/2021 - SESEC (sub-rogado) Notificada: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. Endereço da Notificada: Rua Anahid Andrade, nº 732, Centro, Sobral/CE, CEP 62.011-000. A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, vem, por meio do seu representante legal infra firmado, através do presente instrumento, notificar formalmente Vossa Senhoria, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados: A presente NOTIFICADA foi informada através de e-mail referente ao empenho Nº 05.011.0012 no dia 22/02/2022 às 10:12, sobre a aquisição de 30.000 unidades do Item 01 do contrato 028/2021 - SESEC, qual seja: confecção de talão zona azul, bloco com 11 folhas, na qual o fornecimento dar-se-á de forma integral. Dessa forma, decorridos os dias até o presente momento e por inúmeras tentativas de solicitação através de emails e whatsapp, o mesmo só entregou 4.700 e a última resposta foi no dia 07/04/2022 às 11:56. Após esta data, reiterou-se o contato, porém a NOTIFICADA já não deu mais respostas, apenas visualizando as mensagens pelo aplicativo de mensagens instantâneas whatsapp, como segue anexos. Portanto, em razão de todo o exposto, a empresa NOTIFICADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para manifestar esclarecimentos acerca das informações acima descritas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo nº 028/2021 - SESEC. Sobral (CE), 25 de maio de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR - Paulo Antonio Ferreira Capote - FISCAL DO CONTRATO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 064/2021 - SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria da Cultura e Turismo, por meio de sua Secretária, Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. CONTRATADO: Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 9.009.594/0001-76, neste ato representada por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. DOS ACRÉSCIMOS: O valor do presente aditivo importa em um acréscimo de R\$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Justificativa Técnica anexa (P198168/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de maio de 2022. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ: 05.352.736/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22002 - SECJEL e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos gramados dos campos de futebol da cidade de Sobral, compreendendo o Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Junco, Miniestádio Francisco Éder Venâncio e Vila Olímpica do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 649.990,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.27.812.0451.1.404.3.3.90.39.00.1.500.0000.00.22.01.27.812.0446.2.474.3.3.90.39.00.1.

500.0000.00.22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00.22.01.27.813.0446.2.538.3.3.90.39.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moreira, Coordenador do Esporte e Lazer, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Linhares Fernandes. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Lóiola Aragão

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2022 - STDE - PROCESSO SPUNº P197170/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22002 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 091/2021, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.11.334.0455.2490.44905200.1754000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Renan Claudino Melo. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2021 - STDE - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, representada pela Sra. Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para o "serviços de locação de 01 (uma) impressora monocromática multifuncional e 02 (duas) impressoras coloridas, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE. DO VALOR: O presente aditivo importa no acréscimo aos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 02(dois), correspondente a 8,14% do contrato inicial. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase no art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Cleide Gomes Martins - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO